



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002083/2020-67

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	507464
Data da Partida (indicar a data efetiva):	21/12/2020
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	23/12/2020

Atividades realizadas

A Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, realizou viagem nos dias 21 a 23/12/2020, com a finalidade de entrega de Dossiês dos conjuntos habitacionais para regularização fundiária e vistoria de terrenos para construção de unidades habitacionais nas seguintes Cidades: Bom Jesus, Cerro Corá, Serra Caiada, São José do Serido, Jardim do Serido, Equador e Lajes - RN

Participaram desta visita Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, Múcio Luiz Ramos de Lima, Renato de Miranda Pereira, Karla Simone Felipe da Penha Montenegro e Cláudio Augusto Cordeiro de Oliveira.

Relatório Fotográfico





2. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

2.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

2.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente

com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **MÚCIO LUIZ RAMOS DE LIMA, Chefe de Gabinete**, em 08/01/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social**, em 08/01/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE MIRANDA PEREIRA, Assessor Administrativo**, em 08/01/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo**, em 11/01/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8086601** e o código CRC **00748EC4**.